



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **000190** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão

23/10/2018



000032018000190

Credor - Razão Social/Fornecedor

00095 - JOSE FERNANDES DA COSTA

RUA MATHIAS FERNANDES

Cidade...: **MARUMBI/PR**

Fone...:

CPNJ/CPF

466.291.309-87

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00003**

Licitação

Tipo Licitação **DISPENSA NAO**

Nro. Licitação **/0**

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM **/ 0**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

30.000,00

25.800,00

1.800,00

24.000,00

Especificação

IT QT UD Descrição

Valor Unitário

Valor Total

1 3 DIA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA ", 600,00 1.800,00
PROMOVIDO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE OUTUBRO/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, EM CURITIBA-PR

Valor Líquido: **1.800,00**

Empenhado por

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Autorizo a despesa acima discriminada
MARUMBI/PR em 23 de outubro de 2018

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Conferido sob aspectos contábeis

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em ___/___/___

Dados do Pagamento

Banco _____ Conta _____

Cheque _____ Data ___/___/___

JOSE FERNANDES DA COSTA
CPF nº 466.291.309-87

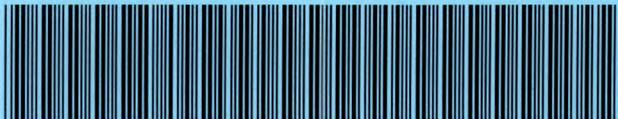


CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação			Número da Liquidação 000001	 000032018000190000001
Dados do Empenho			Data da Liquidação	
Exercício	Número	Data do Empenho	23/10/2018	
2018	000190	23/10/2018	23/10/2018	

Credor - Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	466.291.309-87
00095 - JOSE FERNANDES DA COSTA		Telefone	
RUA MATHIAS FERNANDES		MARUMBI/PR	

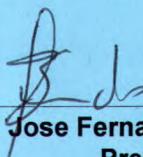
Dotação	Tipo Licitação	DISPENSA NAO APLIC
Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	/0
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Homologação	
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Nº Contrato	
Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	ID SIM-AM	
Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS	ID Bem/Obrig	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Cód. Red...: 3		

Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00

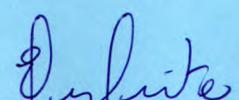
Histórico
PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA ", PROMOVIDO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE OUTUBRO/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, EM CURITIBA-PR

Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
DIARIAS -	42	99 -	23/10/2018	1.800,00
-				0,00

Responsável pela Liquidação.	TOTAL DOCUMENTOS=>	1.800,00
MARUMBI/PR em 23 de outubro de 2018	TOTAL RETENÇÕES==>	0,00
	TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	1.800,00


Jose Fernandes da Costa
Presidente


Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário


Eliana Massarente Maeda
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

Processo de Pagamento Orçamentário

Número da Ordem de Pagamento: 00236/2018

Data: 23/10/2018

Fornecedor: 95 - JOSE FERNANDES DA COSTA

Endereço.: RUA MATHIAS FERNANDES

CNPJ/CPF : 466.291.309-87

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	/0
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Homologação	
Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	Nº Contrato	
Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS	ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C.....: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00

Descrição.....: BB - C/C 17309-6

Nº do Doc.....: 102303

Valor.....: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Doc. Origem NE 00190/001 0

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00

Nº Ret.	Cod. Red.	Conta Contabil	Descricao da Conta	Valor Retido
				0,00

Conferido sob aspectos contábeis	Autorizo a despesa acima discriminada MARUMBI/PR em ____/____/____
 Eliana Massarente Maeda Contadora	 Jose Fernandes da Costa Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho
MARUMBI/PR em ____/____/____

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.
MARUMBI/PR em ____/____/____

JOSE FERNANDES DA COSTA
CPNJ/CPF Nº...: 466.291.309-87

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 42/2018

Nome do solicitante: JOSE FERNANDES DA COSTA <hr/>		Matrícula do servidor: 11 Setor: Cargo/Função: VEREADOR		
Banco: BANCO DO BRASIL	Nº Agência: 0856-7	Nº conta p/ depósito: 26261-7		
CPF.: 466.291.309-87	RG.: 3.491.299-8			
Origem da viagem: MARUMBI		Nº diárias:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		3	600,00	1.800,00
UF: PR		Destino da viagem: CURITIBA		UF: PR
Data da saída: 23/10/2018	Hora da saída: 18:00	Data do retorno: 26/10/2018	Hora do retorno: 18:00	
Tipo de diárias:	Natureza da diária:			
Dentro do Estado <input type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná <input type="checkbox"/>			
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados <input type="checkbox"/>			
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/>			
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/>			
	Interior de outros Estados <input type="checkbox"/>			
	Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/>		Veículo / Órgão informar modelo e placa: _____		
Objetivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ORÇAMENTO MUNICIPAL – ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA”, PROMOVIDO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE OUTUBRO/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, EM CURITIBA-PR <i>x J ds</i>		Veículo / Próprio informar modelo e placa: _____		
		Nº do bilhete de passagem:		
TERMO DE COMPROMISSO		Assinatura do Servidor/Carimbo _____		
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto na Lei nº 684/2017, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.				



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 42/2018

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador Jose Fernandes da Costa, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 3 diárias referente ao período de 24/10/2018 a 26/10/2018 para participação no curso de Orçamento Municipal – análise e Aprovação na Câmara, promovido pela empresa Unipública, na cidade de Curitiba-PR, totalizando o valor de valor de R\$ 1.800,00.

AUTORIZO, ainda, o reembolso das despesas com deslocamento, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 684/2017.

Marumbi, 22 de outubro de 2018.

OLINDO CIVIDINI FILHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **OLINDO CIVIDINI FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública abaixo relacionada, 3 (três) diárias para viagem, para custear sua participação no curso de **ORÇAMENTO MUNICIPAL – ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA**, promovido pela empresa **UNIPÚBLICA**, em Curitiba, nos dias 24, 25, 26 de outubro de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 42/2018.

Servidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 22 de outubro de 2018.

OLINDO CIVIDINI FILHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8315

Fls.: C-8

Data da Publicação: 23 / 10 / 18

Órgão Oficial: **Tribuna do Norte.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **OLINDO CIVIDINI FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública abaixo relacionada, 3 (três) diárias para viagem, para custear sua participação no curso de **ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA**, promovido pela empresa UNIPÚBLICA, em Curitiba, nos dias 24, 25, 26 de outubro de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 42/2018.

Servidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSE FERNANDES DA COSTA	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 22 de outubro de 2018.

OLINDO CIVIDINI FILHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública abaixo relacionada, 3 (três) diárias para viagem, para custear sua participação no curso de **ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA**, promovido pela empresa UNIPÚBLICA, em Curitiba, nos dias 24, 25, 26 de outubro de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 43/2018.

Servidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OLINDO CIVIDINI FILHO	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 22 de outubro de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2018

CÂMARA MUN

Número da Edição: 0345

Fls.: C-8

Data de publicação: 23 / 10 / 18

Órgão Oficial: **Tribuna do Norte**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

DANILO CRESTANI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná
CNPJ 78.311.348/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1206 - CEP 84.870-000 - Ivaipora - PR - Fone: 43-3471-1900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2016

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1456/2016 que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE IVAIPORA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J. A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.887.131/0001-84, com sede no Sítio 2 Imóveis, s/nº, Patrimônio Selva, Município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.845.860-5-SSP/PR, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 006.221.919-88, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 1456/2016 da Tomada de Preços nº 19/2016, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE ALTO PORÁ, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 1456/2016, firmado em 23 de novembro de 2016, com vencimento em 18 de novembro de 2018, fica prorrogado até a data de 18 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente alteração contratual é baseada no Art. 37, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA
O presente termo justifica-se pelo pedido do Diretor Municipal de Obras, tendo em vista a conclusão da Obra, realizado pelos pareceres contidos nos autos do processo administrativo nº 4623/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Fica designado como gestor e fiscal do contrato o Diretor Municipal de Obras Sr. Bruno José Macias Monteiro. E como fiscal da obra o Engenheiro Carlos Alberto Ramos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 1456/2016.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaipora, 22 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Miguel Roberto do Amaral
Prefeito
Contratante

J. A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME
José Alexandre Pereira
Responsável legal
Contratada

Testemunhas:

Bruno J. Macias Monteiro
CPF: 065.666.129-46
GESTOR/FISCAL

Luiz Alberto Flores de Matos
CPF: 053.723.769-02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná
CNPJ 78.311.348/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1206 - CEP 84.870-000 - Ivaipora - PR - Fone: 43-3471-1900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1372/2016

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1372/2016 que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE IVAIPORA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.283.895/0001-19, com sede na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por (senhor) representante ou Responsável Legal: Sidney Botelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.819.353-5-SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 327.176.739-63, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 1372/2016 da Tomada de Preços nº 08/2016, cujo o objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA DORVALMO PEDRO FREDERICO CONFORME PROJETO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 1372/2016, firmado em 18 de abril de 2014, com vencimento em 27 de dezembro de 2016, fica prorrogado até a data de 28 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente alteração contratual é baseada no Art. 37, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA
O presente termo justifica-se pelo pedido do Diretor Municipal de Obras, tendo em vista a conclusão da Obra, realizado pelos pareceres contidos nos autos do processo administrativo nº 5090/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO
Fica designado como gestor e fiscal do contrato o Diretor Municipal de Obras Sr. Bruno José Macias Monteiro e como fiscal da obra o engenheiro Sr. Carlos Alberto Ramos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 1372/2016.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaipora, 22 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Miguel Roberto do Amaral
Prefeito
Contratante

C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sidney Botelho
Responsável legal
Contratada

Testemunhas:

Bruno J. Macias Monteiro
CPF: 065.666.129-46

Luiz Alberto Flores de Matos
CPF: 053.723.769-02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J. A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.887.131/0001-84, com sede no Sítio 2 Imóveis, s/nº, Patrimônio Selva, Município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.845.860-5-SSP/PR, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 006.221.919-88, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J. A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.887.131/0001-84, com sede no Sítio 2 Imóveis, s/nº, Patrimônio Selva, Município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.845.860-5-SSP/PR, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 006.221.919-88, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.283.895/0001-19, com sede na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por (senhor) representante ou Responsável Legal: Sidney Botelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.819.353-5-SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 327.176.739-63, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.283.895/0001-19, com sede na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por (senhor) representante ou Responsável Legal: Sidney Botelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.819.353-5-SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 327.176.739-63, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.283.895/0001-19, com sede na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por (senhor) representante ou Responsável Legal: Sidney Botelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.819.353-5-SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 327.176.739-63, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Em atendimento ao Contrato nº 116/16, Aditivo renovação de tem por Objeto: Os veículos pertencentes ao Município de Ivaipora, inscritos no CNPJ sob nº 78.311.348/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1206, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.384.867-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 411.178.188-16, residente nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.283.895/0001-19, com sede na Avenida São Paulo, nº 40, Centro, município de Ivaipora, Estado do Paraná, neste ato representada por (senhor) representante ou Responsável Legal: Sidney Botelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.819.353-5-SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 327.176.739-63, doravante denominada CONTRATADA, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

23/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:32:31
085600856 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/10/2018
NR. DOCUMENTO	660.856.000.026.261
VALOR TOTAL	1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 26.261-7
NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309

=====

NR.AUTENTICACAO	B.1DD.2D7.5ED.19A.079
-----------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.34.08
0856700856 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0068-X - JANDAIA DO SUL

CONTA: 550.823-1

FAVORECIDO: JOSE FERNANDES DA COSTA

CPF/CNPJ: 466.291.309-87

VALOR: R\$ 600,00

DEBITO EM: 23/10/2018

=====

DOCUMENTO: 102303

AUTENTICACAO SISBB: E.611.052.039.AA8.2B7

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 42/2018, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 29 de outubro de 2018.

Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOSÉ FERNANDES DA COSTA Matrícula: 11 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 190/2018

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA- PARANÁ

Data de Saída: 23/10/2018

Hora da saída: 18:00

Data de Chegada: 26/10/2018

Hora da chegada: 18:00

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA, PROMOVIDO PELA UNIPUBLICA NOS DIAS 24/10/2018 A 26/10/2018 EM CURITIBA - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.800,00

5. Locomoção

Veículo: CORSA

Placa: ATU-5136

Frota: VIAGEM EM CONJUNTO COM OLINDO CIVIDINI FILHO

Particular: SIM

6. O certificado de participação no curso está em anexo neste relatório.

É o Relatório.

Marumbi, 29 de outubro de 2018.



JOSE FERNANDES DA COSTA

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **JOSE FERNANDES DA COSTA**
do município de **MARUMBI**
participou do curso **Orçamento Municipal O Processo Legislativo da LOA**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **24, 25 e 26 de Outubro de 2018**
com carga horária de **11 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PÚBLICO	24 de Outubro das 14h às 17h
A DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	25 de Outubro das 9h às 12h
A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (PARTE 1)	25 de Outubro das 14h às 17h
A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (PARTE 2)	26 de Outubro das 9h às 11h

Percentual de participação atingido: 85.6%

Número do Protocolo: 18192024240081004085

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 31/10/2018 10:33:00




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41